



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

Contrato N° 119/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Valor: 5.135,00

Vigência: Início: 21/08/2024 Término: 20/10/2024

Licitação: 74/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conserto de impressora RICOH IM 430 da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, necessitando também dos itens relacionados neste estudo técnico para melhor manutenção do equipamento.

Contrato N° 120/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Valor: 5.808,74

Vigência: Início: 21/08/2024 Término: 20/10/2024

Licitação: 75/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a realização da Sexta Revisão do Caminhão Marca Iveco, Modelo Tector 260E30ID, Ano 2022/2023, Placa JBT8E95.

Contrato N° 121/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA

Valor: 3.100,00

Vigência: Início: 21/08/2024 Término: 20/10/2024

Licitação: 76/2024

"Objeto da Contratação: O objeto da presente solicitação é a aquisição de jogos de bandeiras oficiais para a Secretaria de Administração e Planejamento e para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Para esta contratação o prazo será de 60 dias."

Aditivo N°: 131/2023-01 - Contrato N°: 131/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE

Valor: 90.000,00

Vigência: Início: 21/08/2024 Término: 31/08/2024



Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 09/2023
Objeto: TA Nº 01/2024 DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO 131/2023.

Aditivo Nº: 131/2023-02 - Contrato Nº: 131/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE

Valor: 954.000,00

Vigência: Início: 21/08/2024 Término: 31/08/2025

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 09/2023

Objeto: TA Nº 02/2024 PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato Nº 122/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIBILA BOCK TIRLONI

Valor: 5.320,00

Vigência: Início: 22/08/2024 Término: 22/08/2025

Licitação: 77/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de impressoras para atender a necessidade do Setor de Contabilidade.

Aditivo Nº: 137/2022-05 - Contrato Nº: 137/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAC

Valor: 0,00

Vigência: Início: 23/08/2024 Término: 04/12/2024

Licitação: Tomada de Preço Nº.: 03/2022

Objeto: TA Nº 05/2024 PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 DIAS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 DIAS

Contrato Nº 123/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: FULLPRINT COPIADORAS LTDA

Valor: 13.143,00

Vigência: Início: 26/08/2024 Término: 26/08/2025

Licitação: 2/2024

Objeto da Contratação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de impressoras e multifuncionais em regime de comodato, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto folha de ofício.

Contrato Nº 124/2024



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVICO PARA IMPRESSOES LTDA.

Valor: 13.201,50

Vigência: Início: 26/08/2024 Término: 26/08/2025

Licitação: 2/2024

Objeto da Contratação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de impressoras e multifuncionais em regime de comodato, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto folha de ofício.

PORTARIA Nº 478/2024

De 29 de Agosto de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Maria Lucia Marangon
Mohr e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Maria Lucia Marangon Mohr, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 19 de agosto 2024 para que retorne as suas atividades no dia 29 de agosto de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 479/2024

De 29 de Agosto de 2024.

DECLARA a servidora Andréia Coelho Dos Santos,
Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º Declara, como estável no Serviço Público a servidora **Andréia Coelho Dos Santos**, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.740. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 480/2024

De 29 de Agosto de 2024.

DECLARA a servidora Bruna Sartori Neves, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como estável no Serviço Público a servidora **Bruna Sartori Neves**, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.650. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 328/2024, de 29 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.820,00, para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.20.573.131.2506-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.400,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.400,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 30,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.304.160.2821-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$190,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 190,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$1.620,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.620,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E
R\$4.500,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.500,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.304.160.2821-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E
R\$80,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 80,00



Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$1.620,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.620,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$4.500,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 4.500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$1.400,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.400,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$30,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 30,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$190,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 190,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$80,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 80,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO